



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de março de 2025

I

Série

Número 50

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 188/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica e recertificação para equipamentos da Câmara Hiperbárica, instalados na Unidade de Medicina Hiperbárica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, para o período de 3 anos de vigência, com o preço base global de 436.881,12 €, acrescido de IVA à taxa de 22%.

Portaria n.º 189/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à contratação de serviços avançados de cibersegurança para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pelo período de 3 anos de vigência, com o preço base global de 1.013.783,40 €, acrescido de IVA à taxa de 22%.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 188/2025**

de 20 de março

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica e recertificação para equipamentos da Câmara Hiperbárica, instalados na Unidade de Medicina Hiperbárica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, para o período de 3 anos de vigência, com o preço base global de 436.881,12 €, acrescido de IVA à taxa de 22%.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços de manutenção e assistência técnica e recertificação para equipamentos da Câmara Hiperbárica, instalados na Unidade de Medicina Hiperbárica do SESARAM, EPERAM, para o período de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de 436.881,12 € (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e um euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 22%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025	152.070,24 €;
Ano Económico de 2026	136.998,36 €;
Ano Económico de 2027	147.812,52 €;
Ano Económico de 2028	0.00 €.

- Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- A despesa emergente do contrato a celebrar está inscrita na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.19, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2025.
- Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 17 dias do mês de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

Portaria n.º 189/2025

de 20 de março

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à contratação de serviços avançados de cibersegurança para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, pelo período de 3 anos de vigência, com o preço base global de 1.013.783,40 €, acrescido de IVA à taxa de 22%.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à contratação de serviços avançados de cibersegurança para o SESARAM, EPERAM, pelo período de 3 (três) anos de vigência, com o preço base global de 1.013.783,40 € (um milhão, treze mil, setecentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 22%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025	253.445,85 €;
Ano Económico de 2026	337.927,80 €;
Ano Económico de 2027	337.927,80 €;
Ano Económico de 2028	84.481,95 €.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar está inscrita na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.20, do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2025.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 17 dias do mês de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)